



**PROJETO DE LEI Nº 210, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**AUTORIZAR REALIZAR DESPESAS COM  
O PROJETO "PLANO DE  
ENFRENTAMENTO AO ABUSO E  
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES PARA O MUNICÍPIO  
DE VERANÓPOLIS"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**PLANO DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 18 de maio de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e destinam-se a confecção de 500 ímã de geladeira e aquisição de 500 margaridas (flor símbolo da campanha).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST SOCIAL

08.244.0550.2105 - MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL - CRAS

3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita - 3614

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de Abril de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 210/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas até o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) com o Projeto "**PLANO DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PATA O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 18 de maio de 2018, nesta cidade.

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.

**ANEXO I**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Habitação e Longevidade

Projeto 04/2018

**Plano de enfrentamento à VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES** para o município de veranópolis



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade**

Projeto:

**Plano de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes para o Município de Veranópolis**

**Realização:** Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)

**Data:** conforme cronograma (páginas 5 a 7).

**Local:** CREAS Veranópolis

**Público Alvo:** atores da rede envolvidos no tema e população local

**Atividades:**

1. **Ação na rua (18 de maio):** distribuição de margaridas – símbolo da campanha -, e de material informativo nos estabelecimentos do município e aos transeuntes.
2. **Reflexão e reorganização da rede (ao longo do ano):** realização de três encontros entre serviços da rede de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes do Município de Veranópolis com assessoria de membro do Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente – IBDCRIA-ABMP.



### **I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Proponentes: Prefeitura Municipal de Veranópolis / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade

CNPJ: 98671597/0001-09

Endereço: Rua Alfredo Chaves, nº 366

CEP: 95330-000

Cidade: Veranópolis - RS

Representante Legal: Prefeito Waldemar de Carli

Responsável pela execução do projeto: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade

Responsável Legal: Secretária Municipal Adriane Maria Parise

**II- NOME DO PROJETO:** Plano de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes para o Município de Veranópolis

### **III- JUSTIFICATIVA:**

A violência sexual pressupõe o abuso do poder onde crianças e adolescentes são usados para gratificação sexual de adultos, sendo induzidos ou forçados a práticas sexuais. Essa violação dos direitos da criança e do adolescente interfere diretamente no desenvolvimento da sexualidade saudável e nas dimensões psicossociais da criança e do adolescente, causando danos muitas vezes irreversíveis.

O abuso sexual infantil é uma forma de violência que envolve poder, coação e/ou sedução. É uma violência que envolve duas desigualdades básicas: de gênero e geração.

O Disque 100, serviço de utilidade pública da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, é destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, especialmente de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTI, em situação de rua, em privação de liberdade, comunidades tradicionais, entre outras que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

atingem populações em situação de vulnerabilidade. Segundo balanço mais recente desse serviço, que foi realizado através da análise de dados do ano de 2015 (primeiro semestre), foram registradas 66.518 denúncias, onde 63,2% são relacionadas a violações de direitos humanos de crianças e adolescentes (42.114).

Analisando-se tais dados, percebe-se que o percentual é significativo, considerando-se que os 36,80% restantes são divididos entre pessoa idosa, negligência e outros casos.

A instituição do Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes<sup>5</sup> e da Comissão Intersectorial no âmbito do governo federal, o fortalecimento das redes locais/ estaduais; as diversas campanhas de sensibilização sistemáticas (Carnaval e 18 de maio – Dia Nacional de Luta Contra a Exploração e o Abuso Sexual), a adesão de um número crescente de organizações públicas e privadas ao enfrentamento da violência sexual, a visita ao Brasil do Relator Especial das Nações Unidas sobre venda, prostituição infantil e utilização de crianças na pornografia; a adoção da experiência de Códigos de Conduta contra a Exploração Sexual em diferentes segmentos econômicos (turismo, transporte etc.); a criação do serviço de disque denúncia nacional gratuito – Disque 100 e, ainda, a realização do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil, em 2008, consideradas como conquistas previstas no referido Plano, reforçadas pela instituição de planos temáticos, como o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006) e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2008).

Decorrente de um intenso processo de mobilização, essa década foi também marcada por intensas mudanças legislativas que tiveram impacto direto na tipificação de todas as formas de violência sexual. Em vista de tais atualizações, faz-se necessário realizar uma reavaliação da rede em âmbito geral, já que a mesma inclui atores de distintas áreas e entendimentos.

Apartir disso, faz-se a seguinte proposta:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Ação	Objetivo	Data	Instituições envolvidas
<b><u>ETAPA 1</u></b> :Distribuição de material informativo e margaridas (flor símbolo da campanha).	Informar acerca do tema, orientando, mobilizando, sensibilizando a sociedade para que denuncie casos ou previna através da informação.	18/05/2018	<ul style="list-style-type: none"><li>● CREAS</li><li>● CRAS</li><li>● Conselho Tutelar</li></ul>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

<p><b>ETAPA 2:</b> Análise da linha do tempo sobre campo da área da infância; legislação pertinente e sistema de garantia de direitos.</p>	<p>Conhecer e compreender atualizações da legislação, atribuições de serviços e análise da eficácia do sistema de garantia de direitos.</p>	<p>Junho/2018</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente – IBDCRIA-ABMP</li><li>● CRAS</li><li>● CREAS</li><li>● CAPS</li><li>● ESFs</li><li>● PRADIES</li><li>● Secretaria de Educação</li><li>● Secretaria de Saúde</li><li>● Secretaria Desenvolvimento Social</li><li>● Conselho Tutelar</li><li>● COMDICA</li><li>● Poder Judiciário</li><li>● Defensoria Pública</li><li>● Brigada Militar</li><li>● Delegacia</li><li>● Hospital Comunitário</li><li>● Ministério Público</li><li>● APAE</li><li>● Coordenação Esporte e Cultura</li></ul>
<p><b>Ação</b></p>	<p><b>Objetivo</b></p>	<p><b>Data</b></p>	<p><b>Instituições envolvidas</b></p>
			<ul style="list-style-type: none"><li>● Instituto Brasileiro de Direito da</li></ul>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

<p><b>ETAPA 3:</b> Seminário de apresentação dos serviços.</p>	<p>Dar a conhecer entre todos os serviços da rede principais atribuições de cada ator, analisar interfaces e ajustar metodologia em razão das revisões de legislação e outras notas técnicas.</p>	<p>Julho/2018</p>	<p>Criança e do Adolescente – IBDCRIA-ABMP</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● CRAS</li><li>● CREAS</li><li>● CAPS</li><li>● ESFs</li><li>● PRADIES</li><li>● Secretaria de Educação</li><li>● Secretaria de Saúde</li><li>● Secretaria Desenvolvimento Social</li><li>● Conselho Tutelar</li><li>● COMDICA</li><li>● Poder Judiciário</li><li>● Defensoria Pública</li><li>● Brigada Militar</li><li>● Delegacia</li><li>● Hospital Comunitário</li><li>● Ministério Público</li><li>● APAE</li><li>● Coordenação Esporte e Cultura</li></ul>
			<ul style="list-style-type: none"><li>● Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente – IBDCRIA-ABMP</li><li>● CRAS</li><li>● CREAS</li></ul>



<p><b>ETAPA 4:</b> Elaboração do fluxo contra a violência sexual contra crianças e adolescentes</p>	<p>Elaborar, com base nas atribuições estabelecidas no encontro anterior, o fluxo ideal, incluindo participação de novos procedimentos/atores (Depoimento sem Dano, por exemplo), que possam trazer maior conclusividade aos casos.</p>	<p>Julho/2018</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>● CAPS</li><li>● ESFs</li><li>● PRADIES</li><li>● Secretaria de Educação</li><li>● Secretaria de Saúde</li><li>● Secretaria Desenvolvimento Social</li><li>● Conselho Tutelar</li><li>● COMDICA</li><li>● Poder Judiciário</li><li>● Defensoria Pública</li><li>● Brigada Militar</li><li>● Delegacia</li><li>● Hospital Comunitário</li><li>● Ministério Público</li><li>● APAE</li><li>● Coordenação Esporte e Cultura</li></ul>
---	---	-------------------	--

**Despesas discriminadas - ETAPA 1:**

Distribuição de material informativo (500 ímãs de geladeira) e 500 margaridas (flor símbolo da campanha) = **Total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**

**Dotação Orçamentária:**

12 – SECRETARIAMUN. DE DESENV. SOCIAL, HAB. E LONGEVIDADE

02 – Fundo Municipal da Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0550.2105 – MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL-CRAS

3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serv.p/distr.gratuita – BL PSB FNAS  
- **3614**

**ADRIANE MARIA PARISE**

Secretária de Desenvolvimento Social,

Habitação e Longevidade